



» **POLÍTICA DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA DA MEDWAY-OF**



A MEDWAY – Operador Ferroviário de Mercadorias, S.A. assume a segurança como um valor estratégico, intrínseco da sua atividade e um fator de competitividade no mercado ferroviário, tendo presente que, quanto mais elevado é o nível de segurança, mais valorizado e promovido será o sistema de transporte ferroviário.

Neste contexto, a MEDWAY promove e desenvolve a sua atividade de acordo com elevados níveis de exigência de Segurança, assumindo os seguintes compromissos que constituem a sua Política de Segurança Ferroviária:

- » Manter e garantir a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Segurança segundo a Diretiva relativa à segurança ferroviária, transposta para o direito nacional, fixando objetivos de segurança, de forma a avaliar o desempenho de segurança da Empresa.
- » Garantir o cumprimento dos requisitos legais/regulamentares e outros aplicáveis à Segurança Ferroviária.
- » Supervisionar e controlar o cumprimento dos requisitos de segurança exigíveis no Sistema de Gestão de Manutenção de Material Motor e Rebocado, enquanto detentor de material circulante e contratante dos respetivos serviços de manutenção.
- » Manter um método comum de segurança para determinação e avaliação dos riscos, de forma a avaliar se uma determinada alteração técnica, operacional ou organizacional tem impacto na segurança e, em caso afirmativo, se a mesma é considerada como significativa.
- » Assegurar a investigação e análise de acidentes e incidentes, com impacto ou potencial impacto para a segurança contribuindo desta forma para a melhoria contínua da segurança, contribuindo para a prevenção de acidentes e incidentes.
- » Identificar, avaliar e prevenir ou mitigar riscos que possam resultar em incidentes/acidentes, promovendo auditorias, visitas e acompanhamentos de segurança, bem como a análise de relatórios e indicadores de segurança, por forma a contribuir para a melhoria contínua da segurança.
- » Promover uma Cultura de Segurança garantindo a interação entre os requisitos do Sistema de Gestão da Segurança e a forma como as pessoas os apreendem, tendo em conta as suas atitudes, valores e convicções, bem como aquilo que efetivamente fazem, de acordo com o observado nas suas decisões e comportamentos, salvaguardando os princípios de uma Cultura Justa.
- » Garantir a formação, habilitação e manutenção de competências do pessoal, com especial relevância no pessoal com funções críticas para a segurança, no respeito pela Legislação e regulamentação, em vigor.
- » Promover a consulta, comunicação, participação e envolvimento dos colaboradores, parceiros, fornecedores e partes externas interessadas na vertente da segurança.
- » Assegurar a aplicação dos procedimentos de resposta a situações de emergência e garantir a sua melhoria contínua, nomeadamente no cumprimento do Plano de Simulacros, entre outras.
- » Avaliar de forma periódica as condições laborais de segurança e de saúde de todos os seus trabalhadores, em particular para os trabalhadores com funções críticas para a segurança, de modo a garantir a existência de condições para o desempenho da atividade em segurança, identificando os perigos e avaliando os riscos, promovendo a segurança e a saúde dos seus colaboradores, conforme o Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho (referencial ISO 45001).

Aprovada pela Comissão Executiva no Sistema de Gestão Documental – Dataway em 07/08/2024

A presente Política de Segurança Ferroviária, anula e substitui a Política de Segurança Ferroviária que se encontra em vigor, aprovada pela Comissão Executiva no Sistema de Gestão Documental – Dataway em 26/09/2023